



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 829, DE 07 DE ABRIL DE 2021

**SUMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VENTANIA A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.466.286/0001-05, com sede na Av. Ernesto Vilela 1001, Nova Rússia, na cidade e Comarca de Ponta Grossa - Paraná, visando promover o Programa União Faz a Vida, que tem como objetivo a Formação Continuada dos Professores e do Grupo Gestor das Escolas Vinculadas ao Município e Prestar Assessoria Pedagógica para o Acompanhamento Presencial do Programa.

**Art. 2º** - O presente convênio não terá custo ou qualquer outro ônus para o Município, ficando as despesas para execução do convênio a cargo da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Campos Gerais – Sicredi.

**Art. 3º** - As demais condições serão estabelecidas no Termo de convênio a ser assinado entre as partes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

